



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

Lei Municipal Nº 58/97 Promulgada em Maio de 1997

Lei Complementar Nº 426, de 22 de Novembro de 2013

RESOLUÇÃO CMDM Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) para a contratação da criação da nova logomarca institucional Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.935/2012 e Lei Complementar nº 426/2013, e considerando a decisão do Colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) para a contratação de serviço destinado à criação da nova logomarca institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º Registrar que, para a contratação do referido serviço, foram apresentados e analisados três orçamentos, sendo aprovada a proposta apresentada por **Vinícius Prado**, no valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, por atender às necessidades do Conselho e apresentar a melhor relação entre custo e qualidade dentre as propostas analisadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 29 de julho de 2026.


Vera Lucia Vargas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM Lages